



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 187, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Gilson Antonio Pruinelli, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 03 de Agosto de 2019 a 02 de Agosto de 2020, para gozo no período de 21 de Fevereiro de 2022 a 12 de Março de 2022, com conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário de 13 a 22 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de Fevereiro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____ / ____ / ____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo